

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000836	
	Data e Hora de Emissão 14/03/2024 10:50:49	
	Código de Verificação 274b82bf	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	Nome/Razão Social: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA CPF/CNPJ: 18.882.626/0001-34 Endereço: AVENIDA HONORIO DE PAIVA, Nº1135 - BAIRRO PICARRA - CEP:64015-125 Município: TERESINA
	Inscrição Municipal : 445842-7 UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI CPF/CNPJ: 10.540.909/0001-96 Endereço: AVENIDA PADRE HUMBERTO PIETROGRANDE, Nº3509 - BAIRRO SAO RAIMUNDO - CEP:64000-001 Município: TERESINA	
UF: PI	E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição:	
NF REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE COCAL - PI, CONTRATO 303/2023 CNO 90.017.42947/76 BASE DE CÁLCULO RETENÇÃO INSS R\$ 141.981,30 CONFORME ART 122 RFB Nº971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 DADOS BANCARIOS BANDO DO BRASIL AG 4249 C/C 59618-3	

Tributável SIM	Item EXECUÇÃO DE OBRA	Qtde 1	Unitário R\$ 283962,60	Total R\$ 283.962,60

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (1,2800%): R\$ 0,00	INSS (11,0000%): R\$ 15.617,94	IR (1,2000%): R\$ 3.407,55	CSLL (1,2200%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	--	--------------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 283.962,60

Valor Total das Deduções: R\$ 113.585,04	Base de Cálculo: R\$ 170.377,56	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 8518,87
--	---	---------------------------	-------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2024	Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA
Local da Prestação do Serviço: COCAL/PI	Incidência: COCAL/PI
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO	
CNAE: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS NOVAS)	
Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	